



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste, 25 de julho de 2024.

Ofício nº 035/2024-GAB

Ao Excelentíssimo Senhor  
**OSWALDERI JOSÉ FERNADES**  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 31 / 07 / 24

*Rilmaria Juscki*

**Assunto: Encaminhamento de Minuta de Decreto para REFERENDO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Art. 12, inciso V, e Art. 55, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhamos pelo presente, Minuta de Decreto que dá denominação à próprio municipal, para *REFERENDO* deste Poder Legislativo, com a seguinte súmula:

- “Dispõe sobre a denominação de Ruas no Loteamento Residencial Floratta”.

A denominação das ruas do Loteamento Residencial Floratta é uma medida de organização e identificação do novo loteamento, facilitando a localização e a orientação dos moradores, prestadores de serviços, correios e demais interessados. A padronização e oficialização dos nomes das ruas são necessárias para a inclusão deste novo loteamento no mapa oficial do município, garantindo assim a eficácia dos serviços públicos e privados, em cumprimento ao que preconiza o Plano Diretor Municipal.

A atribuição de nomes às ruas do Loteamento Residencial Floratta assegura a organização urbana, essencial para a convivência social e o desenvolvimento ordenado do município. A identificação clara das ruas facilita o acesso a serviços essenciais, como a coleta de lixo, a entrega de correspondências e os atendimentos de emergência. A denominação das ruas também permite a inclusão do residencial nos cadastros oficiais do município, possibilitando o acesso dos moradores a serviços como abastecimento de água, energia elétrica e internet.

O Loteamento Residencial Floratta é um empreendimento que visa atender à demanda habitacional de nossa cidade, oferecendo opções para moradias residenciais e contribuindo para o crescimento ordenado do município. A escolha dos nomes para as ruas foi feita com base nos critérios estabelecidos pela legislação municipal, bem como respeitando o padrão seguido em outros empreendimentos. Os nomes foram submetidos à análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em reunião realizada no dia 04/07/2024, conforme Ata de Reunião que segue anexa.

*J*



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Diante da importância dessa medida para o desenvolvimento urbanístico de Ouro Verde do Oeste, solicitamos o referendun desta Câmara Municipal para o Decreto que oficializa a denominação das ruas do Loteamento Residencial Floratta.

Certos da compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada, seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ORGULHO DESSA TERRA





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

**DECRETO Nº XXX, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

***Dispõe sobre a denominação de Ruas no Loteamento Residencial "Floratta".***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do art. 55, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Este Decreto denomina as Ruas do Loteamento Residencial "Floratta", cuja execução foi aprovada pelo Decreto nº 036/2024, passando os logradouros públicos a terem as seguintes denominações:

- I – a Marginal da PR-317, passa a denominar-se Rua das Orquídeas;
- II – a Rua Projetada "A", prolongamento da Rua São Salvador;
- III – a Rua Projetada "B", passa a denominar-se Rua das Magnólias;
- IV – a Rua Projetada "C", passa a denominar-se Rua das Violetas;
- V – a Rua Projetada "D", passa a denominar-se Rua das Tulipas;
- VI – a Rua Projetada "E", passa a denominar-se Rua dos Lírios;
- VII – a Rua Projetada "F", passa a denominar-se Rua dos Ipês;

**Art. 2º.** Os nomes supramencionados serão comunicados pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, através de ofícios, além de outros meios que forem necessários, aos seguintes órgãos:

- I – Correios;
- II – Cartório de Registro de Imóveis;
- III – SANEPAR;
- IV – COPEL;
- V – Empresas de Telefonia Fixa e Móvel.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**





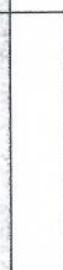


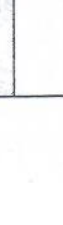
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

## ATA – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro Cultural do Município de Ouro Verde do Oeste, sito a Rua Peru, nº 505 – Centro, as quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal para as deliberações sobre a denominação de ruas projetadas do empreendimento em implantação, denominado “Loteamento Residencial Floratta”. Diogo Franco de Souza, vice-presidente do conselho, deu boas vindas a todos, e deu início a reunião. Passando a palavra para Bruna Rafaela Amorim da Silva, que ressaltou que já foi realizada uma reunião, com a não aprovação dos nomes para as ruas do referido loteamento. Inicialmente, Bruna demonstrou aos presentes a localização do empreendimento, e em seguida, iniciou a apresentação dos nomes, que referem-se às flores, devido a nomenclatura do Loteamento em questão. Bruna ressaltou que, o histórico do município abrange nomes de cidades, países e estados, entretanto, não há objeções a autorização pelos nomes sugeridos pelo loteador, por isso foi trazido para o conselho debater sobre a solicitação em questão. Foram nomeadas como: Rua das Orquídeas, Rua São Salvador (por tratar-se de prolongamento de via), Rua das Magnólias, Rua das Violetas, Rua das Tulipas, Rua dos Lírios e Rua dos Ipês. A Coordenadora Bruna solicitou manifestação dos presentes sobre a aprovação ou não dos nomes, os quais foram aprovados por unanimidade. Sem nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada. A lista de presença estará acompanhada da ata, que foi regida por mim, Bianca De Martini Ribeiro.

**LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
 DELIBERAÇÃO SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS PROJETADAS DO EMPREENDIMENTO EM IMPLANTAÇÃO  
 DENOMINADO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORATTA"**

**DIA 04/07/2024 - 15:30 HORAS - CENTRO CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE**

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Adrieli Henriques de Souza	comarca	
Estevane F. de Souza	Câmara	
Paulo Jr. Bertolucci	Prefeitura	
Cláudia Teixeira Teles	Associação Juvenil	
Maria Sônia S. Oliveira	Associação V. Rural	
José Rosângela Aboucas	Câmara	
Neille Kristumme Cordens	Prefeitura	
Paulo J. Fiel Zucio	SMAS	
Juliana Aguiar Faria	Indústria	
João Franco de Souza	Prefeitura	
Banka de Martini Ribeiro	Prefeitura	
Guiana R. Amorim da Silva	Prefeitura	
Rayanna da Silva	Prefeitura	